



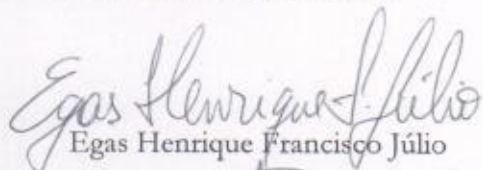
ATA DE REUNIÃO

1
2 Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na
3 sede da RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério nº. 3553, Centro, realizou-se **Reunião**
4 **Ordinária** do Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), com a presença dos *Membros*: Dimas
5 Fernandes, Mauro José Bispo de Araujo, Carlos Henrique de Oliveira, Egas Henrique Francisco
6 Júlio, Valter de Lucca e Maria Carretero Verginio, Mario José Piccarelli de Castro e Maria Ines
7 Spinelli Arantes. Estiveram presentes também o Coordenador Executivo, Adriano Antonio
8 Pazianoto, o contador Hélio Antunes Rodrigues e a Diretora Superintendente da Autarquia, Emília
9 M. M. de Toledo Leme. A reunião teve a seguinte pauta: **I – Abertura dos Trabalhos: 1.1)**
10 **Verificação do Quorum; 1.2) Palavra do Presidente; 1.3) Palavra do Superintendente; 1.4)**
11 **Palavra dos Membros. II – Atas e Comunicados: 2.1) Apreciação e votação das atas das**
12 **reuniões anteriores; 2.2) Relatório Mensal dos Atos Administrativos; 2.3) Entrega de**
13 **documentos Solicitados pelo Conselho; 2.3.1) Relatório dos Benefícios Previdenciários. III –**
14 **Ordem da Pauta do Dia: 3.1) Balancete de Janeiro/2013 – Justificativa da não apresentação;**
15 **3.2) Apreciação dos Balancetes Contábeis do ano de 2012; 3.3) Outros.** A reunião teve início
16 com a verificação do quórum, o qual estava de acordo com o par. 8º do art. 104 da Lei
17 Complementar 139/2001, com redação dada pela Lei Complementar 364/2012. O Presidente do
18 Colegiado abre os trabalhos e passa a palavra para Diretora Superintendente, que agradece a
19 presença de todos. O Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira ressalta a presenças das servidoras
20 “PEBII”, e requer informações à superintendente sobre o requerimento protocolado pelo
21 conselheiro sob o nº 699, no qual requer cópia do projeto de Lei Complementar que transforma o
22 adicional de Carga Suplementar de trabalho docente pago aos professores PEB-II em vantagem
23 permanente. O Presidente do Colegiado, Dimas Fernandes, passa copia do Ofício 199/2013 – RPP,
24 de autoria da Diretora Superintendente, ao qual esta anexada parecer jurídico, indicando que o
25 requerimento para tal informação deve ser dirigido a Procuradoria Geral do Município, órgão
26 competente para elaboração do projeto de Lei Complementar. As Professoras presentes questionam
27 o Conselheiro Mauro José Bispo de Araujo sobre o andamento do projeto. O conselheiro informa
28 que foi elaborado projeto de lei o qual foi encaminhado ao gabinete do Procurador Geral. Ainda
29 segundo o conselheiro, o projeto partiu da ideia da incorporação da carga suplementar para efeitos
30 de aposentadoria, com base em 120 meses de contribuição apresentada pelo anterior
31 Superintendente. A seguir, o conselheiro informa o possível trâmite desse projeto, sendo que a
32 coordenação administrativa o elaborou, encaminhando-o ao gabinete do Procurador Geral. Após
33 o projeto será remetido ao Prefeito Municipal, que, por meio de ofício encaminhará o mesmo para
34 Câmara Municipal, para análise e votação. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira destaca que
35 o projeto deveria ter uma análise deste coletivo antes do encaminhamento a Câmara Municipal. O
36 conselheiro Mauro José Bispo de Araujo observa que o colegiado poderá requer cópia do Projeto
37 na Procuradoria. Dessa forma, foi definido que será fornecida cópia da resposta do requerimento do
38 conselheiro Carlos Henrique de Oliveira as professoras presentes, os quais foram realizados de
39 imediato. O Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona a Superintendência sobre resposta
40 a dois questionamentos realizados na reunião anterior, a saber: a) Se a atividade de coordenadora
41 de formação de professores faz parte das funções de magistério, de acordo com a Lei 11.301/2006.
42 b) O que a RIOPRETOPREV entende como estabelecimento de Ensino Básico, nos termos do art.
43 67 da Lei 11.301/2006? A Diretora Superintendente informa que o colegiado encaminhou o Ofício
44 002/2013-CMP a Superintendência, e que esta encaminhou o mesmo para análise jurídica e
45 emissão de parecer. Em seguida, foram aprovadas as atas das reuniões anteriores. Em seguida, foi
46 informado que o relatório mensal dos Atos Administrativos e o Relatório dos Benefícios
47 Previdenciários foram repassados via e-mail. Também deve constar em ata o recebimento, pelos
48 membros do colegiado, do Ofício 0092/2013, em resposta ao Ofício 001/2013 – CMP, informando
49 que o jornal “prepare-se” não onerou os cofres da Autarquia, já que foi custeado por
50 patrocinadores. O contador da entidade, Hélio Antunes Rodrigues, informou que o balancete de



Ata nº. 149

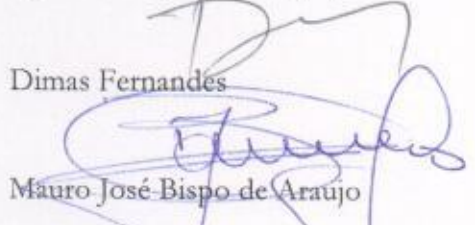
51 janeiro de 2013 não foi disponibilizado por motivo de problema no sistema de contabilidade
52 "SIOP", informando que solicitou a EMPRO a solução do problema. O gestor de recursos da
53 entidade, Hélio Antunes Rodrigues, informa aos conselheiros sobre a situação dos investimentos da
54 Autarquia e sobre a oscilação do rendimentos dos fundos IMA-B, informando que houve uma
55 desvalorização das cotas destes fundos. O gestor informou que tanto o Comitê de Investimentos,
56 quanto a empresa de assessoria buscam outras soluções em investimentos. O gestor de recursos
57 informou que nos mês de janeiro houve pequeno desajuste na alocação de recursos, no qual uma
58 aplicação limitada a 15% chegou a 15,18% e que regularizará a situação no final do mês de
59 fevereiro, mediante resgate. Passando para análise do balancete anual do ano de 2012, o contador
60 faz breve explicação da peça contábil. O conselheiro Valter de Lucca questiona o contador sobre o
61 valor do aporte repassado à RIOPRETOPREV, ao qual foi respondido que foi repassada a quantia
62 de R\$ 3 milhões, que o mesmo foi realizado em duas parcelas, uma em julho e outra em agosto de
63 2012. O Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira constata que o valor de aporte para amortização
64 do déficit repassado é muito menor do que o aprovado no orçamento para o ano de 2012, que foi de
65 cerca de R\$ 8 milhões. O Conselheiro Carlos Henrique de Oliveira questiona os presentes sobre a
66 situação constatada, ou seja, do aporte ser repassado menor que o aprovado no orçamento e as
67 consequências desta situação e quais providencias deverão ser tomadas frente à situação. Ressalta
68 que se não for tomada nenhuma atitude por parte dos conselheiros será uma irresponsabilidade
69 prejudicando a aposentadoria dos servidores. Os membros do colegiado indicados pelo Prefeito
70 Municipal destacam a possibilidade de enviar ofício ao poder executivo informando a situação. Em
71 votação, os conselheiros Mauro José Bispo de Araujo, Dimas Fernandes e Egas Henrique Francisco
72 Júlio votam pela aprovação do envio dos ofícios. O conselheiro Carlos Henrique de Oliveira, Maria
73 Carretero Vergínio e Maria Ines Spinelli Arantes votam pela não aprovação do envio do ofício, já
74 que a medida é paliativa e não irá resolver o problema apontado. Empatada a votação, o presidente
75 do colegiado declara seu voto de qualidade, no sentido de enviar o Ofício ao Poder Executivo
76 informando a situação Por fim, fica definido que o Colegiado deverá analisar duas avaliações
77 atuariais, uma realizada pela ETAA e outra pela Caixa Econômica Federal, sendo que num
78 primeiro momento, deverá ser encaminhado o DRAA da ETAA para o Ministério da Previdência
79 Social, para cumprimento do prazo de entrega, devendo ser escolhido o DRAA definitivo quando o
80 colegiado estiver em posse das duas avaliações atuariais. O conselheiro Carlos Henrique de
81 Oliveira solicita a Superintendência que seja disponibilizada cópia da base de dados enviada ao
82 atuário, sendo sua solicitação negada. A Diretora Superintendente informa que encaminhará a
83 solicitação para análise da assessoria jurídica. Sem mais assuntos, fica agendada a próxima reunião
84 para o dia 26/03/2013, no horário de praxe. Assim, eu, Adriano Antonio Pazianoto
85 _____, lavro a presente ata que, para fins de consolidação, vai assinada
86 por mim e por todos os presentes.

87
88
89

Egas Henrique Francisco Júlio


Carlos Henrique de Oliveira

Dimas Fernandes

Valter de Lucca


Mauro José Bispo de Araujo

Maria Carretero Vergínio


Mário José Piccarelli de Castro


Maria Ines Spinelli Arantes